

Processo: 048/1.07.0004501-5

Mandado: 2021/1010

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta comarca de Farroupilha/RS, em cumprimento ao mandado do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª. Vara Cível, extraído dos autos do processo acima referido, diligenciei no endereço indicado, onde, observadas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns), como adiante segue:

DESCRIÇÃO DO BEM: Apartamento nº102, situado no primeiro andar ou segundo pavimento, do prédio nº321 da Rua Silveira Martins nesta cidade de Farroupilha -RS, à direita de quem olha o prédio da rua acima, com a área privativa de 95,81 m², de uso comum de 29,65m², totalizando a área real construída de 125,46 m², correspondendo-lhe no terreno descrito e caracterizado na matrícula nº12.217 L2/RG, a fração ideal de 68,20 m² ou 11,96%. Conforme matrícula R.1/16.861 do RI de Farroupilha.

Levando-se em conta o comparativo de mercado, AVALIO-O(A) EM R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
--

Para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado. Dou fé.


Janete Maristela Branco Strassburger,
Oficial de Justiça.

Custas:

01-auto

01-condução